



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



ATO CSJT.GP.SG N.º 198/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando ASCAUD/CSJT n.º 29, de 9 de setembro de 2011,

R E S O L V E

Alterar o Ato CSJT.GP.SG n.º 187, de 2 de setembro de 2011, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n.º 810/2011, no que se refere à participação do servidor **TÚLIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR**, Analista Judiciário do TST, substituindo-o pelo servidor **ÍTALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário do TST, procedendo-se às adequações no que se refere ao pagamento de diárias e à emissão dos bilhetes de passagem aérea.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho